



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 211, DE 28 DE SETEMBRO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6490/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BANERJ SEGUROS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.180.980.000,00 (hum bilhão, cento e oitenta milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.585.791.000,00 (hum bilhão, quinhentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 16 de agosto e 27 de setembro de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente